

PORTARIA Nº 300/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público Municipal para provimento de cargo de Guarda Civil Municipal de São João e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município de São João, Estado de Pernambuco, realizou através da banca organizadora, Concurso Público para preenchimento de vagas para Guarda Civil Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.078/2023;

CONSIDERANDO que realizadas as etapas do Concurso Público foi dado conhecimento de seu resultado final, com publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da banca organizadora em 22 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 26 de 23 de abril de 2024, homologou o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de São João/PE;

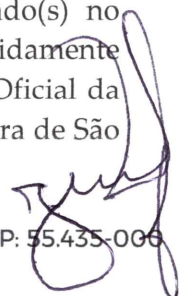
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024, que convoca os candidatos para apresentação de documentos do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de 25 (vinte e cinco) vagas imediatas de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, publicado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE e no Site Oficial da Prefeitura de São João;

CONSIDERANDO a Errata ao Edital de Convocação nº 001/2024, que tornou sem efeito a convocação dos candidatos supracitados na errata até o trânsito em julgado das ações perpetradas ou ulterior deliberação, publicada no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE e no Site Oficial da Prefeitura de São João.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado pelo Decreto nº 26 de 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE e no Site Oficial da Prefeitura de São João, conforme segue:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1º	29500866	708.604.XXX-44	Allysson Romildo Siqueira Falcão
2º	29500991	378.342.XXX-79	Misael da Silva Santos
3º	29501522	710.657.XXX-52	José Eduardo Teles Vicente
4º	29501583	707.679.XXX-43	Fabriny Branco de Moura Silva
6º	29502658	710.900.XXX-59	Mateus Micael Ferreira e Silva
8º	29504807	109.284.XXX-92	Felipe Antônio Ferreira da Conceição
10º	29504765	116.446.XXX-66	Rafael Severino Oliveira de Moura
11º	29500528	100.803.XXX-40	Aryson Aquiles Pereira da Silva
12º	29504942	131.872.XXX-02	José Elias Faustino da Silva Filho
13º	29500805	114.853.XXX-47	Felipe Cavalcanti Silva
15º	29503504	105.518.XXX-77	Juliana de Melo Nogueira
16º	29500765	134.146.XXX-44	Victor Augusto Souza Siqueira
17º	29501088	714.486.XXX-35	Alex Vinicius da Silva
18º	29504215	088.944.XXX-98	Mauricio Beserra de Melo Silva
19º	29503113	103.808.XXX-40	Paulo Ramiro dos Santos Filho
20º	29503770	127.829.XXX-86	João Lucas Alves de Matos
21º	29503398	128.052.XXX-44	Kermesson André Santos Silva
22º	29502538	015.519.XXX-03	Lucas Vitorino de Oliveira
25º	29500326	105.309.XXX-59	Alex André Ramos Criado
28º	29500091	102.472.XXX-77	Graciele Sales Gouveia
38º	29504003	108.549.XXX-95	Marcos Melo Fragoso Júnior

Art. 2º A posse ocorrerá em ato solene designado para o dia 01 de maio de 2024, na Sede da Guarda Civil Municipal, localizada na rua Rua Elías Lopes de Lima, 93, São João - PE, 55435-000.

Art. 3º Os candidatos nomeados nesta Portaria devem observar os requisitos para posse dispostos no Edital de Convocação nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco- AMUPE e no Site Oficial da Prefeitura de São João.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de abril de 2024.
Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

